



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 379, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ALINE HACKBART COSTA, MAIS 60(SESSENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede mais 60(sessenta) dias de Licença Maternidade para a servidora ALINE HACKBART COSTA, conforme Processo Administrativo nº 122/2019 a partir de 30 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração